

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 382/2018

"ALTERA COMISSÃO ESPECIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Altera a composição da <u>COMISSÃO</u> <u>ESPECIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM</u> do Município de São Mateus, nos termos do artigo 4° §1°. da Lei Municipal n ° 1.681/2018 a saber:

Médico Veterinário – **Jean Eduardo Matachon**Engenheiro Agrônomo - **Paloma Francisca Pancieri de Almeida**Nutricionista - **Priscila R. Gomes dos Santos**Técnico Agrícola – **Edinomar Robson de Oliveira Lins**

Art. 2° - A referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme Lei Municipal n° 981/2011, alterada pelas Leis Municipais n°s: 1.273/2013,1.554/2016 e Lei municipal n° 1.681/2018.

Art. 3° - Considerando que a referida comissão **não** está prevista como exceção do art. 2° do Decreto Municipal n° 9.826/2018, os referidos componentes **não** farão jus da bonificação que trata o artigo 190 da Lei n° 1.192/12, alterado pela Lei Complementar n° 088/2014.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na dada da sua publicação, revogando a Portaria nº 082/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal